



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
PRESIDÊNCIA

SBN quadra 2, lote 8, bloco N, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.museus.gov.br

OFÍCIO Nº 273/2025/PRES-IBRAM

Brasília, 13 de maio de 2025.

Ao Senhor

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Reitor

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade

CEP: 88.040-900 Florianópolis/SC

Assunto: Finalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 16/2023.

Referência: Caso responda esse Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01415.001757/2023-14.

Magnífico Reitor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, fazemos referência ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 16/2023, celebrado entre este Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que tem como objeto a *"Documentação museológica e os desafios contemporâneos"*.

2. Informamos que, após a votação e sanção presidencial do Orçamento da União para o exercício de 2025, ocorridas em abril, o Ibram concluiu a fase de organização interna do planejamento orçamentário. Nesse contexto, foi realizada solicitação para a liberação de crédito, visando garantir a descentralização dos recursos previstos para a UFSC. No entanto, conforme manifestação da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade deste Instituto, não há disponibilidade de dotações finalísticas para o exercício de 2025, o que impossibilita a continuidade do repasse de recursos ao referido TED.

3. Considerando essa limitação orçamentária e a proximidade do término da vigência do TED, informamos que o Ibram dará prosseguimento aos trâmites de finalização do referido instrumento.

4. Dessa forma, solicitamos à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que providencie a inserção, na plataforma Transferegov.br, dos relatórios técnicos produzidos até o momento, bem como os demais documentos administrativos que estejam sob sua responsabilidade, a fim de viabilizar o encerramento do TED nº 16/2023.

5. Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos: I - Solicitação de liberação Orçamentária - Despacho nº 53/2025 - CGSIM (SEI nº 2763149).
II - Resposta Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Despacho nº 44/2025 - COFIC/DPGI (SEI nº 2832215).

Atenciosamente,

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

Presidenta

Instituto Brasileiro de Museus



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 14/05/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2839693** e o código CRC **678CD188**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01415.001757/2023-14

SEI nº 2839693